Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 62

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.854/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. VANESSA TEODORO DA SILVA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Pública Municipal Sra. VANESSA TEODORO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 42.023.440-8, CPF/MF n. 365.472.738-73 e PIS n. 20625343411, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 05, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 23 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.862/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. ANDREIA VIEIRA MACHADO, PARA O CARGO DE DIRETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Pública Municipal Sra. ANDREIA VIEIRA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 21.917.024-1, CPF/MF n. 158.804.688-52 e PIS n. 18078233272, para ocupar o cargo de DIRETOR, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 12, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 29 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.863/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. PEDRO AUGUSTO NUNES DA SILVA, DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. PEDRO AUGUSTO NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.48.789.331-1, CPF/MF n. 410.514.528-21 exercia junto ao Departamento Municipal de SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 31 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.864/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Servidor Público Municipal Sr. MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 47.167.064-9, CPF/MF n. 411.766.108-64 e PIS n. 202157351-74, para ocupar o cargo de FISIOTERAPEUTA, junto ao Departamento de SAÚDE, em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 08, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.865/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. FABIANA CRISTINA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. FABIANA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 32.644.797, CPF/MF n. 292.533.318-44 e PIS n. 16108017.94-6, para ocupar o cargo de PROFESSOR PEB I, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref.A 12.59, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.866/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. SOLANGE DOS SANTOS CORTEZ, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 41.769.819, CPF/MF n. 318.261.478-96 e PIS n. 12826575157, para ocupar o cargo seletivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, em virtude de aprovação no Processo Seletivo n. 002/2019, homologado em 25 de junho de 2019, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 05, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de

Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.867/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TEREZA ROBERTA ALVES, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", da servidora pública municipal, Sra. TEREZA ROBERTA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG: 30.876.468-7 CPF: Nº 261.099.158-40, atual ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passa a exercer, a partir da data de 05 de agosto de 2019, as funções de cargo de AJUDANTE GERAL na Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveira, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos, devendo cumprir os horários estipulados das 06h45 às 13h00 e das 14h00 às 15h45.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 05 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.868/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. LEIA CRISTINA DAMASCENO, PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Servidora Público Municipal Sra. LEIA CRISTINA DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 26.703.686-3, CPF/MF n. 258.040.798-75 e PIS n.1900978199-5, para ocupar o cargo de PROFESSOR PEB I, junto ao Departamento de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, em virtude de contratação de cargo efetivo, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref.A 12.59, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.869/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SANDRA NUNES JACOMINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. SANDRA NUNES JACOMINI, R.G. n. 12.870.023 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.310.838-09, admitido em data de 21.08.1989, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019, para gozo em 01.08.2019 a 15.08.2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 01 de agosto de

2018.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.870/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CONCETTA ASSUNTA MATRICARDI FETTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CONCETTA ASSUNTA MATRICARDI FETTER, R.G. n. 16.740.461-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 043.484.258-33, admitida em data de 08.03.2010, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo 08.03.2018 a 07.03.2019, para o gozo no período de 07.08.2019 a 26.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL Nº 018/2019
06 de agosto de 2019
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Cruzália, estado de São Paulo neste ato representado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 002/2019, para o cargo de ESCRITURÁRIO, devendo se apresentar no Departamento de Pessoal desta Prefeitura sito a Av. Luiz Zandonadi, 120 no período 07.08.2019 à 13.08.2019, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido de documentação necessária a fim de tratar de sua contratação:

Nº	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ESCRITURÁRIO	ALANA MARIA SILVA	3 º

Cruzália, 06 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 18.967.654/0001-54

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Nº 001/2019
Edital Nº 001/2019

Conselheiro Tutelar

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Nascimento
1.	25100	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	70	14/10/1996
2.	25255	JOSIANE MARIA NEVES	67,5	23/06/1982
3.	25210	EVELYN LIMA MORO	67,5	21/12/1996
4.	25141	SUZANE RATZ	65	27/02/1987
5.	25303	LUIZ HENRIQUE ZANDONADI DA COSTA	62,5	28/11/1989
6.	25247	ADRIANA SORIANI RUZ	60	08/06/1974
7.	25293	ELLEN FRANCINE DIAS	60	16/10/1992
8.	25165	BRUNA THAIS MELHADO CHIARATO	57,5	27/07/1994
9.	25287	ALINE CAMARGO DA SILVA	55	15/01/1985
10.	25222	JANE DE CAMARGO CARDOSO DE ALMEIDA	52,5	25/08/1990
11.	25212	SEBASTIAO LUIZ EFFGEN	50	30/05/1966
12.	25243	VITOR BAUMGARTEN DA SILVA	37,5	21/07/1995
13.	25278	ANDRE CIONI SIQUEIRA	AUSENTE	
14.	25312	SUZANNE SIMOES DE OLIVEIRA	AUSENTE	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cruzália, 05 de agosto de 2019.

Cleonice Lima de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 18.967.654/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 001/2019

O ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruzália***, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** especialmente nomeada através do Decreto Nº 1.551 de 03 de abril de 2019, **CONVOCA**, para realização da **Avaliação Psicológica,** na data, horário e local indicado, os candidatos abaixo relacionados, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:

DATA: 14/08/2019
LOCAL: Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Sarah David Schwarz, nº 92 – Centro.
HORÁRIO: - Período da Noite: início às 19h (dezenove), previsão de término às 22h (vinte e duas).

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Participarão da Avaliação Psicológica, somente os 20 (vinte) candidatos que atingiram melhor pontuação na Prova Objetiva, sendo esta Fase de caráter eliminatório.

2.2. O processo de avaliação psicológica consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais, motivacionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.

2.3. A referida avaliação será dividida em três etapas, que são: **Dinâmica de Grupo, Aplicação de Questionário Específico e Entrevista Individual,** sendo aplicados por Psicólogos devidamente habilitados junto ao CRP – Conselho Regional de Psicologia e auxiliares.

2.4. O candidato inapto na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais, Indica apenas que, o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de Conselheiro Tutelar.

2.5. Qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, durante a realização das etapas, na data e horários estabelecidos para realização da avaliação psicológica não será considerada.

3. LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ONDEM ALFABÉTICA:

Ordem	Nº Inscrição	Candidato	RG
1.	25247	ADRIANA SORIANI RUZ	241361588
2.	25287	ALINE CAMARGO DA SILVA	4342048944
3.	25165	BRUNA THAIS MELHADO CHIARATO	416916752
4.	25100	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	542633358
5.	25293	ELLEN FRANCINE DIAS	481867569
6.	25210	EVELYN LIMA MORO	476095037
7.	25222	JANE DE CAMARGO CARDOSO DE ALMEIDA	473739914
8.	25255	JOSIANE MARIA NEVES	40550422-6
9.	25303	LUIZ HENRIQUE ZANDONADI DA COSTA	445231609
10.	25212	SEBASTIAO LUIZ EFFGEN	152491569
11.	25141	SUZANE RATZ	41126020-0
12.	25243	VITOR BAUMGARTEN DA SILVA	470808925

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada;

4.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital;

4.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

4.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da **Avaliação Psicológica** como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Processo de Escolha. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e local designado por Edital;

4.6. Após a identificação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal;

4.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da Avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste na lista;

4.8. Ao concluir as etapas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos **sob pena de eliminação**;

4.9. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da avaliação nas três etapas, levar somente o documento de identidade, não levar, telefones celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da avaliação;

4.10. A Empresa fornecerá antes do início da avaliação envelope plástico, para o acondicionamento obrigatório de objetos pessoais do candidato, (chaves, celulares que deverão ser desligados e etc.) que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local da avaliação;

4.11. O envelope plástico deverá permanecer lacrado durante todo o processo sob a responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a avaliação será eliminado do Processo de Escolha;

4.12. A ordem de realização da entrevista obedecerá à ordem alfabética dos nomes. Os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a entrevista em lugar estipulado pela Comissão Aplicadora;

4.13. No desenvolvimento das etapas da avaliação psicológica, cada candidato será avaliado pelo Aplicador, por meio de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade;

4.14. Não será permitida, no dia da realização da avaliação, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

4.15. O local de realização da avaliação será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão especial eleitoral e de membros da empresa realizadora do processo, portando não será permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como dos candidatos que já finalizaram a prova;

4.16. O Edital de Resultado da Avaliação Psicológica será publicado nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.cruzália.sp.gov.br, nos murais do Departamento Municipal de Assistência Social e no da Prefeitura no **dia 19 de agosto de 2019 após as 14h;**

4.17. O candidato poderá impetrar recurso, no prazo de **2 (dois) dias**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da respectiva avaliação, mediante FORMULÁRIO (**Modelo Anexo IV)**,do Edital de Abertura do Processo de Escolha Nº 001/2019, a ser protocolado somente no Departamento Municipal de Assistência Social de Cruzália;

4.18. O Edital de Resultado Final da Avaliação Psicológica será publicado nos sites www.cscconsultoria.com.br, www.cruzália.sp.gov.br, nos murais da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Assistência Social e no jornal, no dia **27 de agosto de 2019 após as 14h;**

4.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

4.20. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Escolha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzália, 05 de agosto de 2019.

Cleonice Lima de Oliveira
Presidente do CMDCA